



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

PORTARIA 023/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

**DISPÕE SOBRE O ATECIPAÇÃO DE SESSÃO
ORDINÁRIA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em razão do feriado nacional do dia 12 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º. A Sessão Ordinária que iria acontecer no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira) às 15 horas, será antecipada para o dia 11 de outubro (quarta-feira) de 2023 às 15 horas, em razão do feriado nacional do dia 12 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. A Sessão Ordinária será antecipada visando garantir que as atividades legislativas não sejam prejudicadas, em virtude de ponto facultativo.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Miraima, 25 de setembro de 2023.

João Freitas Ferreira
João Freitas Ferreira
Presidente